



São Pedro da Aldeia

PROJETO DE LEI Nº 0100/2020
de 2020

Em, 18 de junho

**DENOMINA LEANDRO VIEIRA BITTENCOURT,
O PÁTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ALDEIA – RJ, QUE COMPREENDE
TODA A ÁREA DE ESTACIONAMENTO DESTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado LEANDRO VIEIRA BITTENCOURT, o Pátio da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ, situado à rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, CEP: 28940-000, São Pedro da Aldeia – RJ, que compreende toda a área de estacionamento nos fundos desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal na atual legislatura propiciou aos cidadãos, servidores e agentes políticos a reforma do pátio, que compreende todo o estacionamento nos fundos desta Casa, com obra de saneamento e pavimentação, tendo gerado a revitalização do espaço.

Em razão das benfeitorias realizadas, entende-se adequado dar um nome à área.

Assim, pretende-se nomear de LEANDRO VIEIRA BITTENCOURT, todo o pátio – estacionamento, em homenagem à memória deste, que veio à óbito em julho de 2018.

A escolha do nome se justifica em razão de que a Casa de Leis o manteve em seu quadro de colaboradores como Chefe de Gabinete Parlamentar, e este, de janeiro de 2017 a julho de 2018, exerceu as atividades laborativas com presteza e excelência. Ainda, no relacionamento com os demais servidores e visitantes manteve o bom trato e educação, cabendo-lhe, então, esta singela homenagem.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2020.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)